



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº **2689** , DE **08** DE **AGOSTO** DE 2016.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 148749/2016-34,

RESOLVE:

I. Exonerar, a partir da data de publicação em DOU, a servidora **JANAINA SCHOEFFEL BRODZINSKI** - 204184, Professora, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do cargo de Vice Coordenadora do Curso Técnico em Petróleo do Setor de Educação Profissional e Tecnológica.

II. Designar a citada servidora, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com o Art. 2º, Inciso II, combinado com o Art. 4º da Resolução nº 04/95-COUN, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, correspondente ao cargo de Coordenadora do Curso Técnico em Petróleo do citado Setor, até 23 de abril de 2017, término do mandato.

III. A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

**Publicado no Diário Oficial da União n. 154
De 11.08.2016, Seção 2, pág. 26**

Rogério Andrade Mulinari